O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1043/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", na rua Felix Klechovicz, entre os números 664 e 626, bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o acúmulo de lixo e entulho tem causado uma série de problemas para a comunidade local, incluindo a proliferação de insetos e a deterioração das condições de higiene do local. Este cenário não apenas afeta a qualidade de vida dos moradores, como também representa um risco para a saúde pública. A instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" visa alertar e conscientizar os cidadãos sobre a importância de manter a rua limpa e o adequado descarte dos resíduos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



